



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça: Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – www.sjbatista.sc.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Memorando nr. 848/2023

São João Batista, 01 de novembro de 2023

Ilmo. Sr.

Daniel Rufatto

Responsável pela Ouvidoria do Município de
São João Batista.

Prezado Senhor.

Para dar cumprimento aos termos da Requerimento de Acesso à Informação n. 115, cujo objeto é a cópia do Procedimento Administrativo nr. 00.20.000019934/2022 (Pedido de progressão Funcional por Incremento escolar), informo que ele se encontra em fase de decisão.

Não se desconhece que algumas informações que se identificam como pessoais para os cidadãos em geral e que estariam protegidas, não necessariamente teriam o mesmo tratamento quando relativas a um funcionário público, face o princípio da publicidade e dever de transparência da Administração Pública, e até mesmo considerando o direito de informação garantido a qualquer cidadão. No entanto, essas informações têm que ser de interesse coletivo e geral, não podendo se sobrepor a garantia da intimidade e da vida privada.

No caso do pedido se trata de informações da vida funcional do funcionário público, não sendo informações relacionada a qualquer ato administrativo referente às suas funções, não tendo, portanto, o pedido amparo na lei de regência.

No mais, trata-se de informações pessoais, garantido o seu sigilo de acordo com a lei 13.709/2018, e que devem ter seu acesso restrito, não estando o pedido embasado nas exceções previstas no art. 31 da Lei 12.527/2011

Assim, o pedido deve ser INDEFERIDO.

São João Batista, 01 de novembro de 2023


Neiva Cordeiro
Procuradora-Geral